



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Decreta luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Senhor **OSMAR VON MULLER**, ocorrido nesta data, 30 de maio de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO que o referido Vereador integrou a comissão emancipacionista deste município, tendo sido eleito Vereador por 07 (sete) mandatos, 1993 a 1996; de 1997 a 2000; de 2001 a 2004; de 2005 a 17/01/2007; de 2013 a 2016; de 2017 a 2020 e de 2021 a 30/05/2022, bem como exercido a Presidência da Câmara nos anos de 1993, 1997, 2001, 2004 e 16 dias de 2007;

CONSIDERANDO que o Vereador ocupou o cargo de Prefeito Municipal em Exercício, no período de 27/01/2004 à 15/02/2004;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem da coletividade,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar desta data, em razão do falecimento do Vereador, Senhor **OSMAR VON MULLER**, ocorrido em 30 de maio de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 30 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Registre e Publique-se.
Aos 30/05/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.